



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital><https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

SEXTA-FEIRA 18/09/2026

ANO: XVIII Nº: 4093 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 0 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, referente a Aquisição de Mini Cortador à Bateria para uso operacional em atividades de Salvamento/Resgate de vítimas de acidentes automobilísticos através de adesão à Ata de registro de preços nº333/2025 , Pregão eletrônico 250/2025 realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, 17 de setembro de 2026. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 743/2026

CONTRATANTE: Município de Arapongas, Estado do Paraná, com sede à Rua Garças, 750, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Rafael Felipe Cita, portador da Cédula de Identidade RG nº **.294.41-* e do CPF/MF nº ***.185.279-**. CONTRATADA: TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 19.406.928/0001-07, representada por MARCELO RICARDO FERREIRA, CPF nº ***.783.029-**. OBJETO: Contratação tem por objeto a execução, por empreitada por preço global, de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano – SEODUR. VALOR: R\$ 20.103.606,56 (vinte milhões, cento e três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária Código Reduzido: 1160 Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade: 1 - Manutenção dos Serviços - SEODUR Ação: 1016 - Pavimentação Asfáltica e Reestruturação de Vias Públicas Vínculo: 638 - Operação de Crédito - Contrato de Financiamento BB nº 40/00085-0 - Lei nº 5.407/2025 Subelemento: 3.449.051.020.200.000.000 - Ruas, logradouros e estradas rurais Código Reduzido: 1381 Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO Unidade: 1 - Manutenção dos Serviços - SEODUR Ação: 1016 - Pavimentação Asfáltica e Reestruturação de Vias Públicas Vínculo: 699 - Termo de Convênio nº 799/2026 - SECID - Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas Subelemento: 3.449.051.020.200.000.000 - Ruas, logradouros e estradas rurais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2026. FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná. Arapongas, 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 055/2025. Concorrência nº: 002/2025. Contrato nº: 342/2025; 1º termo apostilamento. Partes: Município de Arapongas e MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 16.482.909/0001-63, neste ato representado por BRUNO MAKINO REZENDE, CPF nº ***.702.129-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de 02 Unidades Básicas de Saúde, sendo 01 UBS a ser reformada no Jardim Do Carmo (UBS

Bandeirantes) e 01 UBS a ser reformada no Conjunto Habitacional Centauro (UBS Centauro), em atendimento a secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 12409/2026, o disposto na cláusula segunda do Contrato nº 341/2025, registra-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato, que será regido pela Lei nº 14.133/21, legislação correlata. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, na sua forma DI, da Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025. De acordo com as disposições contidas na cláusula segunda do contrato fica concedido reajuste no valor de R\$ 23.053,21 (vinte e três mil e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), relativo à aplicação do índice financeiro sobre o valor remanescente do contrato. Desta forma, o valor do contrato passará de R\$ 323.078,21 (trezentos e vinte e três mil e setenta e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 346.131,42 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 202/2025. Dispensa nº: 081/2025. Contrato nº: 554/2025; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e TECH GLOBAL MASTER ALLIANCE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 54.928.223/0001-42, neste ato representado por THIAGO HENRIQUE LOPES, CPF nº ***.740.309-**. Objeto: Contratação de Serviço de Buffet, para realização do almoço comemorativo ao dia do idoso e jantar alusivo ao dia internacional da família, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 44505/2026, constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência e reajuste de valor. Com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, observado o início em 26/09/2026. Fica reajustado nos termos da cláusula segunda do contrato nº 666/2025, com a aplicação do IPCA em 4,44%, acumulado no período de 12 (doze) meses contados do orçamento estimado, passando o valor unitário de R\$ 3.333,33 (três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.481,33 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 41.775,96 (quarenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 271/2024. Termo de Credenciamento: nº 790/2026. Processo Digital: nº 44084/2026. Partes: Município de Arapongas e Município de Arapongas e CLINICA DE REUMATOLOGIA SIGUEOKA LTDA, CNPJ nº 31.027.656/0001-21, neste ato representado por OSMAR YOSHIYUKI, CPF nº ***.158.948-**. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e ou Pessoas Jurídicas para atuarem em consultas médicas ambulatoriais presenciais para atendimento em diversas especialidades bem como: Neurologia, Neuropediatria, Reumatologia,

Hematologia, Infectologia e outras especialidades que assim forem necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade nº 049/2024– Chamamento Público. Valor: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 07/09/2025, a partir de 07 de julho de 2026. Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 05/11/2024. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 270/2026. Inexigibilidade nº: 058/2026. Processo Digital nº: 38369/2026. Partes: Município de Arapongas e PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.592.834/0001-02. Valor Total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Contrato nº 742/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de capacitação continuada e aperfeiçoamento profissional em licitações e contratos administrativos, com ênfase na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada aos agentes públicos municipais envolvidos direta ou indiretamente nos processos de contratação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

PORTARIA Nº. 429/26, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando o contido nos Autos do Processo nº 0004290-91.2026.8.16.0045.

R E S O L V E:

Art. 1º REDUZIR, em 50% a carga horária semanal da servidora JOCILENE LOPES DE ARAUJO, matrícula 1198553/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 30h, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para 3 (três) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de setembro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Inexigibilidade nº. 047/2026 - Processo Administrativo nº. 237/2026, publicado em 17/09/2026.

Onde se lê:

PACAEMBU ARAPONGAS 563 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Leia-se:

PACAEMBU ARAPONGAS 455 - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 769/26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no valor de R\$ 186.418,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais):

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
101220006.2.024/3.3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas.....R\$	500,00	
Fonte de recurso 303		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650020.6.013/3.3.3.90.48.00 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.....R\$	185.000,00	
Fonte de recurso 103		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS		
11.01 - Manutenção dos Serviços – SECLE		
133920007.2.036/3.3.3.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.....R\$	918,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
101220006.2.024/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$	500,00	
Fonte de recurso 303		
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650020.6.013/3.3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.....R\$	185.000,00	
Fonte de recurso 103		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E EVENTOS		
11.01 - Manutenção dos Serviços – SECLE		
133920007.2.035/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R\$	428,00	
Fonte de recurso 000		
133910007.2.037/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$	490,00	
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2026 a 2029 Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 771/26. DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 18 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Superávit Financeiro no valor de R\$ 19.903,28 (dezenove mil, novecentos e três reais e vinte e oito centavos).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
082450016.2.060/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		18.106,98
Fonte de recurso 935		
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
15.02 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FMEL		
278120005.2.077/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		1.796,30
Fonte de recurso 085		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2025 das fontes de recurso abaixo especificados:

FONTES DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
935	Proteção Social Especial - Portaria MDS 113/15	18.106,98
085	Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL	1.796,30

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



Prefeitura do Município de Arapongas

Estado do Paraná

Praça Pio /II – Centro – Arapongas/PR - (43) 3902-1109

e-mail: educa@arapongas.pr.gov.br



EDITAL Nº 070/26, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a desistência de candidatos no Processo de Seleção para Atribuição de Aulas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), regido pelo Edital nº 138/2025, e dá outras providências.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 138/2025, de 19 de novembro de 2025, que regulamenta o Processo de Seleção para Atribuição de Aulas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Quadro Próprio do Magistério Municipal,

TORNA PÚBLICO:

1. A DESISTÊNCIA, dos servidores abaixo relacionados, do Processo de Seleção para Atribuição de Aulas na EJA, em conformidade com o **item 7.2 do Edital nº 138/2025**:

Classif	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Motivo
22	57102/2025	1197882 - 1	Aline Aparecida Leme Lucena	Professor	DESISTÊNCIA
23	57395/2025	1197915 - 1	Mariana Laureano Da Silva	Professor	DESISTÊNCIA
24	57071/2025	1197926 - 1	Cristiane Aparecida Da Rocha Monteiro	Professor	DESISTÊNCIA
25	57438/2025	1197991 - 1	Katia Cristina Lajarin Stutz	Professor	DESISTÊNCIA

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 013/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 050/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 001/26– “JOÃO DE BARRO” FOMENTO A AÇÕES FORMATIVAS DE TÉCNICOS DA CULTURA, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
SUELY LOPES CATARINO	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Teatro e Artesanato
NILZA MARIA PEREIRA	Área de Atuação: Artes Visuais e Artesanato
DALCILENE ALEXANDRE DE SOUZA SILVA	Área de Atuação: Artes Visuais e Artesanato

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 050/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 014/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 051/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 002/26– “TANGARÁ EM CENA”- FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE ARTES DA CENA E AUDIOVISUAL, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Teatro, Dança e Literatura
FRANCIELLY DA SILVA VEIGA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança e Teatro
MISAEEL JABES CAFÉ	Área de Atuação: Teatro, Literatura e Produção Cultural
NILSON CARLOS STEFANI VIOLATO	Área de Atuação: Teatro

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 051/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 015/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 052/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 003/26– “SOM DO ROUXINOL” FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MÚSICA referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Teatro, Dança e Literatura
RAFAEL AUGUSTO MICHELATO	Área de Atuação: Música
CAROLINE LEAL LEITE	Área de Atuação: Música

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 052/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 016/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 053/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 004/26- “FEIRA DO BICO” -FOMENTO PARA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E POPULARES E ARTESANATO, PARA A FEIRA DO BICO referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
CRISTIANE FATIMA DOS ANJOS	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Teatro e Artesanato.
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS	Área de Atuação: Produção Cultural e Produção Fonográfica
FABIANA FRANÇA LEITE SOUZA	Área de Atuação: Teatro, Artesanato e Artes Visuais

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 053/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição à Portaria nº 004/26 de 29 de maio de 2026.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 017/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 054/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 005/26- “PENAS E TINTAS” FOMENTO PARA ARTES VISUAIS E GRAFITE, PARA O SALÃO DAS ARTES “PENAS E TINTAS”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
REINALDO JOSE DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Teatro
EDUARDO PETENASSI	Área de Atuação: Audiovisual, Literatura, Artes Visuais
ELAINE MARTA LOPES	Área de Atuação: Teatro, Literatura, Artes Visuais

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 054/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 018/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 055/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 006/26 -“CORUJICES”- FOMENTO PARA AÇÕES LITERÁRIAS”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
MARIA CRISTINA DOMINGOS XAVIER	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Teatro e Literatura
EDUARDO PETENASSI	Área de Atuação: Audiovisual, Literatura, Artes Visuais
ELAINE MARTA LOPES	Área de Atuação: Teatro, Literatura, Artes Visuais

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 055/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 019/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 056/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 007/26 – “NINHOS”- FOMENTO PARA BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Teatro, Dança e Literatura
FRANCIELLY DA SILVA VEIGA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança e Teatro
NILZA MARIA PEREIRA	Área de Atuação: Artes Visuais e Artesanato
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS	Área de Atuação: Produção Cultural e Produção Fonográfica

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 056/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 020/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Físicas, inscritas no Edital 057/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 008/26– CULTURA VIVA -CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na Lei Federal 13.018/2014 Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e suas regulamentações e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE- Área de Atuação: Dança, Teatro e Literatura
LEANDRO FERREIRA DE MELLO	Área de Atuação: Capoeira e Cultura Popular
MARCELO EMYGDIO DOS SANTOS	Área de Atuação: Produção Cultural e Produção Fonográfica

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 057/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná



Secretaria Municipal
de Cultura, Lazer e
Eventos

PORTARIA Nº 021/26, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO, Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos - SECLE do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.399 de 08/07/2022 – PNAB - LEI ALDIR BLANC e regulamentações, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações de Fomento Cultural direcionadas ao setor da cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão para seleção de candidaturas de Pessoas Jurídicas, inscritas no Edital 058/2026- EDITAL PARA SUPRIR VAGAS DO EDITAL 009/26– CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL- FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA”, referente à PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na fase de seleção, denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, a ser integrada por representantes do Poder Público e Sociedade Civil abaixo, para estabelecer procedimentos e protocolos, visando o previsto na Lei Federal 13.018/2014 Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e suas regulamentações e suas regulamentações:

NOMES	REFERÊNCIA
HERIVEUTO AUGUSTO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança, Teatro, Música, Artes Visuais, Artesanato, Produção Cultural
MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos- SECLE Área de Atuação: Dança, Teatro, Literatura
FABIANA FRANÇA LEITE SOUZA	Área de Atuação: Teatro, Artesanato e Artes Visuais
LEANDRO FERREIRA DE MELLO	Área de Atuação: Capoeira e Cultura Popular

Art. 2º. A COMISSÃO DE SELEÇÃO, terá como objetivo, selecionar inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Edital 058/26, considerando os critérios de seleção estabelecidos no mesmo, garantindo a isonomia e legitimidade das ações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição à Portaria nº 010/26 de 08 de junho de 2026.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

PEDRO JOSÉ DE FREITAS ZIROLDO
Secretário Municipal da Cultura, Lazer e Eventos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 336/2025

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 141/2025

Processo Digital Nº 44560/2026

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.418.039/0001-73, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 787/2026.**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	8	UNIDADE	PLATAFORMA VIBRATÓRIA - PRODUZIDA EM FERRO OU AÇO CARBONO, COM PINTURA QUE OFEREÇA RESISTÊNCIA À FERRUGEM, ESTRUTURA QUE OFEREÇA APOIO SEGURO PARA AS MÃOS DO USUÁRIO, COM SENSORES DE BATIMENTOS CARDÍACOS, MOTOR COM, NO MÍNIMO, 750W DE POTÊNCIA, BIVOLT, FREQUENCIA DE 50-60HZ, SUPORTE DE PESO DE USUÁRIO DE ATÉ 150KG, SUPERFÍCIE DE APOIO DOS PÉS EM MATERIAL EMBORRACHADO, PAINEL DE CONTROLE LCD COM FUNÇÕES DE MARCAÇÃO DE TEMPO, NÍVEL DE INTENSIDADE E BATIMENTOS CARDÍACOS.	KIKOS/P201lx	R\$ 5.800,00	R\$ 46.400,00

Valor Total do Pregão: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

O prazo de vigência tem início em 19 de dezembro de 2025 e se encerra em 19 de dezembro de 2026.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Presencial nº. 87/2026 - Processo Administrativo nº. 242/2026, que tem por objeto o(a) **Registro de preços para aquisição de produto de confeitaria para atender a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

FARAO COMERCIO E SERVICO LTDA - 61.367.786/0001-74					
Lote: 6 - LOTE 06 - CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
78	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - AÇÚCAR DE CONFEITEIRO EM PÓ PARA ACBAMENTO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA, INDICADO TAMBÉM PARA PREPARO DE GLACÊS, SUSPIROS, CHANTILLY, MACCARRONS E ETC. INGREDIENTES: AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	MIX	30	R\$21,95	R\$658,50
79	CACAU 100% EMBALAGEM DE 200 G - CACAU EM PÓ PURO 100% LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS E NUTRIENTES. MOÍDO, FINO, PRONTO PARA CONSUMO DISSOLVIDO EM BEBIDAS E PREPARAÇÕES. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE OITO MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	MELKEN	36	R\$23,28	R\$838,08
80	CACAU EM PÓ 50% - LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS E NUTRIENTES. MOÍDO, FINO, PRONTO PARA CONSUMO DISSOLVIDO EM BEBIDAS E PREPARAÇÕES. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE OITO MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Sicão	300	R\$17,00	R\$5.100,00
81	CEREJA ARTIFICIAL EM CALDA - ENFEITE PARA CONFEITARIA TIPO MARRACHINO, SEM TALO PARA DECORAÇÃO OU RECHEIO, EM SUBSTITUIÇÃO À CEREJA NATURAL, COM AROMA ARTIFICIAL E CORANTE VERMELHO. EMBALAGEM DE 90G A 100G DRENADO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	CERELIS	8	R\$23,62	R\$188,96
82	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA DE 90 G - CONTENDO AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	MELKEN	400	R\$8,41	R\$3.364,00
83	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - NÃO PODEM ESTAR QUEBRADIÇOS, DEVEM SER MACIOS E A COR BRILHANTE. PACOTE DE 500G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	MAVALEIRO	120	R\$14,99	R\$1.798,80
84	CREME VEGETAL UHT TIPO CHANTILLY PARA CONFEITARIA: EMBALAGEM DE 1 L, COM AÇÚCAR, ADEQUADO PARA COBERTURAS E RECHEIOS DE BOLO, TORTAS, MOUSSES E SOBREMESAS GELADAS. ALTO RENDIMENTO, AUMENTA O VOLUME EM ATÉ 4 LITROS, TEXTURA LISA E BEM DEFINIDA DE COR BRANCA BRILHANTE, ELASTICIDADE PERFEITA PARA DECORAÇÕES. EMBALAGEM TETRA PAK, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	pastry pride	50	R\$24,16	R\$1.208,00
85	DAMASCO SECO - DAMASCO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 100 G CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	EROGLU FOODS	15	R\$22,90	R\$343,50
86	DOCE DE LEITE - PASTOSO, SEM AMIDO, USO PROFISSIONAL, IDEAL PARA RECHEIOS DE BOLOS, TORTAS E BOLACHAS - BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 1 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	AUREA	100	R\$25,24	R\$2.524,00
87	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES: ÁGUA, EMULSIFICANTES: MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS DESTILADOS (INS 471), SAL DE ÁCIDOS GRAXOS POLIOXETILENO DE MONOESTEARATO DE SORBITANA (INS 435). EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	SELECTA	100	R\$9,99	R\$999,00
88	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - INGREDIENTES: ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM DE 30 ML CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	MIX	72	R\$9,03	R\$650,16



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

89	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM DE 100G. -NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAURI	500	R\$5,32	R\$2.660,00
90	FRUTAS CRISTALIZADAS - EM CUBINHOS: COMPOSTA POR MAMÃO VERDE, MAMÃO VERMELHO E LARANJA DA TERRA, PACOTE DE 150G CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	sicola	40	R\$11,45	R\$458,00
91	GANACHE PARA COBERTURA E RECHEIO SABOR CHOCOLATE AO LEITE - DEVE TER COR DE CHOCOLATE (MARROM) E APARÊNCIA BRILHANTE. PODE SER USADO COMO COBERTURA, RECHEIO E DECORAÇÃO. BALDE PLÁSTICO COM 4 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	MELKEN	25	R\$132,90	R\$3.322,50
92	MARGARINA ESPECÍFICA PARA BOLO E PETIT FOUR - MARGARINA ESPECÍFICA DE ALTO RENDIMENTO, COM 80% DE LIPÍDEOS E GORDURA VEGETAL, TABLETE DE 2 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	RICCA	40	R\$46,50	R\$1.860,00
93	MARGARINA PARA MASSA FOLHADA - MARGARINA ESPECÍFICA PARA PRODUÇÃO DE FOLHADOS, COM 80% DE LIPÍDEOS, EM FORMA DE PLACA QUE SUPORTE CONGELAMENTO, TABLETE DE 2 KG CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE	RICCA	40	R\$48,57	R\$1.942,80
94	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE AIPIM - A MISTURA DEVE SER PARA DESENVOLVIMENTO DE UM BOLO CREMOSO E ÚMIDO COM INGREDIENTES SELECIONADOS, TEXTURA MACIA E SABOR EQUILIBRADO, A COLORAÇÃO NATURAL DEVENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, MANDIOCA DESIDRATADA, SAL, ESPESANTE GOMA XANTANA, PARA FINALIZAÇÃO DESTA MISTURA DEVERÁ SER ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 2 L DE LEITE E 30 OVOS. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25 BOLOS DE 300 G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 5 KG.	massafácil	25	R\$56,43	R\$1.410,75
95	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE CENOURA - O BOLO DEVE SER ÚMIDO E MACIO COM COLORAÇÃO ALARANJADA E CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CENOURA DESIDRATADA EM PÓ, SAL REFINADO IODADO, CÚRCUMA, AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 5 KG.	massafácil	50	R\$70,97	R\$3.548,50
96	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE COCO - DESENVOLVIDA COM FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES SELECIONADOS, TEXTURA MACIA E SABOR EQUILIBRADO, A COLORAÇÃO DEVE SER CARATERÍSTICA DEVENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, COCO RALADO, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, PARA FINALIZAÇÃO DESTA MISTURA DEVERÁ SER ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 2 L DE LEITE E 30 OVOS. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25 BOLOS DE 300 G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 5 KG.	massafácil	25	R\$57,93	R\$1.448,25
97	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE MILHO - ESSA MISTURA DEVE SER CREMOSA E ÚMIDA E DESENVOLVIDA COM INGREDIENTES DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO UM BOLO DE MILHO COM TEXTURA SUAVE E SABOR TRADICIONAL DESENVOLVIDA COM FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES SELECIONADOS, TEXTURA MACIA E SABOR EQUILIBRADO, A COLORAÇÃO DEVE SER CARATERÍSTICA DEVENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA MODIFICADA DE MANDIOCA, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. PARA FINALIZAÇÃO DESTA MISTURA DEVERÁ SER ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 2 L DE LEITE E 30 OVOS. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25 BOLOS DE 300 G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 5 KG.	massafácil	25	R\$66,87	R\$1.671,75
98	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE LARANJA - DESENVOLVIDA COM FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES SELECIONADOS, TEXTURA MACIA E SABOR EQUILIBRADO, A COLORAÇÃO DEVE SER CARATERÍSTICA DEVENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO. PARA FINALIZAÇÃO DESTA MISTURA DEVERÁ SER ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 2 L DE LEITE E 30 OVOS. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25 BOLOS DE 300 G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 5 KG.	massafácil	25	R\$65,42	R\$1.635,50
99	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE - DESENVOLVIDA COM FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES SELECIONADOS, TEXTURA MACIA E SABOR EQUILIBRADO, A COLORAÇÃO DEVE SER CARATERÍSTICA DEVENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES:	massafácil	30	R\$75,75	R\$2.272,50



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	ACÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CACAU, CLORETO DE POTÁSSIO. PARA FINALIZAÇÃO DESTA MISTURA DEVERÁ SER ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 2 L DE LEITE E 30 OVOS. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25 BOLOS DE 300 G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 5 KG.				
100	MISTURA PARA O PREPARO DO CREME CONFEITEIRO: EMBALAGEM DE 1 KG. MISTURA PARA O PREPARO DO CREME CONFEITEIRO, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ACÚCAR, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE TRIGO, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMAS ARTIFICIAIS: BAUNILHA, VANILINA E ETILVANILINA. CORANTES ARTIFICIAIS: AMARELO TARTAZINA, AMARELO CREPÚSCULO E VERMELHO PONCEAL. CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 100G DE PÓ: CARBOIDRATOS 93G, PROTEÍNAS 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURAS SATURADAS 0G, GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR 0G, CÁLCIO 0G, FERRO 0G, SÓDIO 270MG. PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE 6 MESES. CONTÉM GLÚTEN. SABOR BAUNILHA COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE.	massafácil	100	R\$15,73	R\$1.573,00
101	RECHEIO FORNEÁVEL DE GOIABADA - EM PASTA. PODE CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: ACÚCAR, ÁGUA, POLPA DE GOIABA E AMIDO MODIFICADO, ESTABILIZANTE CELULOSE MICROCRISTALINA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (L-), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTE CARAMELO IV E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO PONCEAU 4R E AMARANTO. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. EMBALAGEM: MANGA PLÁSTICA CONTENDO 1,05 KG.	AUREA	100	R\$24,48	R\$2.448,00
102	UVA PASSA - ESCURA SEM SEMENTES, PACOTE DE 200G CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	VERONA	100	R\$6,99	R\$699,00
103	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO NEUTRO - DESENVOLVIDA COM FARINHA DE TRIGO E INGREDIENTES SELECIONADOS, TEXTURA MACIA E SABOR EQUILIBRADO, A COLORAÇÃO DEVE SER CARACTERÍSTICA DEVENDO CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ACÚCAR, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, FERMENTOS QUÍMICOS PARA FINALIZAÇÃO DESTA MISTURA DEVERÁ SER ACRESCIDO APROXIMADAMENTE 2 L DE LEITE E 30 OVOS. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25 BOLOS DE 300 G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 5 KG.	massafácil	30	R\$59,63	R\$1.788,90

Total do Fornecedor: R\$46.412,45

MEGA LICIT COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - 40.667.095/0001-16

Lote: 1 - LOTE 01 - HORTIFRUTI (IN NATURA)

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI - PRODUTO SÃO, LIMPO E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDOS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA BOX	50	R\$10,43	R\$521,50
2	AGRIÃO - MAÇO - FOLHAS INTEIRAS, RECORTADAS, COR VERDE ESCURA. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, INSETOS E LESÕES PROVOCADAS POR DOENÇAS. TRANSPORTADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	CEASA BOX	50	R\$4,98	R\$249,00
3	ALFACE AMERICANA - FOLHAS COMPACTAS, TEXTURA MACIA, MAS CROCANTE, COLORAÇÃO VERDE, AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, INSETOS E LESÕES PROVOCADAS POR DOENÇAS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	CEASA BOX	80	R\$4,98	R\$398,40
4	ALHO - BULBO IN NATURA, NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS.	CEASA BOX	50	R\$25,30	R\$1.265,00
5	ALMEIRÃO - MAÇO - FOLHAS INTEIRAS, COR VERDE. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, INSETOS E LESÕES PROVOCADAS POR DOENÇAS. TRANSPORTADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE PRIMEIRO USO.	CEASA BOX	50	R\$5,33	R\$266,50
6	BATATA INGLESA LISA - TAMANHO MÉDIO A GRANDE - ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; SEM SUJIDADE E ISENTA DE COLORAÇÃO ESVERDEADA.	CEASA BOX	100	R\$6,18	R\$618,00
7	CEBOLA SECA - GRUPO 1, SUBGRUPO AMARELA, TIPO EXTRA. NÃO PODEM APRESENTAR RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE; MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ODORE E SABOR ESTRANHOS AO PRODUTO.	CEASA BOX	200	R\$5,85	R\$1.170,00
8	CENOURA - COLORAÇÃO UNIFORME, SEM SUJIDADE, GRUPO: NANTES, CATEGORIA I, CLASSE: 14 NÃO PODEM APRESENTAR RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ACIMA DOS LIMITES DE TOLERÂNCIAS ADMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE; MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ODORE E SABOR ESTRANHOS AO PRODUTO.	CEASA BOX	50	R\$4,47	R\$223,50
9	CHEIRO VERDE - ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO	CEASA BOX	500	R\$2,81	R\$1.405,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, TÍPICOS DA VARIEDADE. MAÇO DE 80 G A 100 G.				
10	CHUCHU - DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA. COM SUPERFÍCIE PRATICAMENTE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, DE PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, PERMITINDO-SE APENAS, AS TOLERÂNCIAS PREVISTAS NAS PRESENTES	CEASA BOX	10	R\$4,83	R\$48,30
11	COUVE-FLOR - SELECIONADA, FRESCA. DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, ATÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	CEASA BOX	30	R\$4,98	R\$149,40
12	LARANJA PERA - INTEIRAS, FRESCAS, NÃO APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, ESTAR MACHUCADA, PERFURADA, MUITO MADURA E NEM MUITO VERDE.	CEASA BOX	24	R\$2,99	R\$71,76
13	LIMÃO TAITI - NÃO APRESENTAR ALTERAÇÃO DE COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO E MUITO MADURO.	CEASA BOX	400	R\$4,10	R\$1.640,00
14	MAÇÃ GALA TIPO EXTRA - COLORAÇÃO AVERMELHADA SOBRE FUNDO AMARELO, NÃO APRESENTAR PODRIDÃO, SINAL DE CONGELAMENTO E DESIDRATAÇÃO.	CEASA BOX	50	R\$8,98	R\$449,00

MEGA LICIT COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - 40.667.095/0001-16

Lote: 1 - LOTE 01 - HORTIFRUTI (IN NATURA)

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
15	MANDIOCA SEM CASCA: PRODUTO FRESCO E COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS, INTEIRO. APRESENTAR ODOR AGRAVÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES OU INJÚRIAS MECÂNICAS. EMBALADA A VÁCUO.	CEASA BOX	50	R\$7,49	R\$374,50
16	MANGA PALMER - TEXTURA FIRME, MAS AMADURECIDO - AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS, MURCHA, PODRIDÃO, MANCHAS E PRESENÇA DE DOENÇAS.	CEASA BOX	50	R\$7,93	R\$396,50
17	REPOLHO, TAMANHO E COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, SEM RAÍZES.	CEASA BOX	50	R\$5,98	R\$299,00
18	RUCULA - FOLHA COMPRIDA, RECORTADA, COR VERDE ESCURA AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS, INSETOS E LESÕES PROVOCADAS POR DOENÇAS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	CEASA BOX	400	R\$5,36	R\$2.144,00
19	TOMATE CEREJA - COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, PELE LISA, FIRME E BRILHANTE. AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS, MURCHA, PODRIDÃO, MANCHAS E PRESENÇA DE DOENÇAS. BANDEJA DE 180 A 200 G.	CEASA BOX	400	R\$6,48	R\$2.592,00
20	TOMATE ITALIANO OU RASTEIRO: COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, PELE LISA, FIRME E BRILHANTE. AUSÊNCIA DE DANOS MECÂNICOS, MURCHA, PODRIDÃO, MANCHAS E PRESENÇA DE DOENÇAS.	CEASA BOX	800	R\$7,85	R\$6.280,00
21	OVO DE GALINHA - CASCA BRANCA, LISA, SEM GRANULAÇÕES, NEM ENRUGAMENTO E FISSURAS, TAMANHO GRANDE, CLASSE A. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.	FELIZ	400	R\$12,99	R\$5.196,00

Lote: 2 - LOTE 02 - CARNES

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
22	CARNE BOVINA, ACÉM, MOÍDO - RESFRIADA, ABATIDA SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 06% DE GORDURA - ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 03% DE APONERVOSE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, CONTENDO O TIPO DO CORTE DA CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO (SIF OU SIP OU CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARAPONGAS).	QUALITY	800	R\$39,37	R\$31.496,00
23	CARNE BOVINA, POSTA BRANCA, EM PEÇA - RESFRIADA, ABATIDA SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 06% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 03% DE APONERVOSE. - A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG, CONTENDO O TIPO DO CORTE DA CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO (SIF OU SIP OU CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARAPONGAS).	QUALITY	150	R\$45,24	R\$6.786,00
24	CARNE DE FRANGO - SOBRICOXA - RESFRIADA. O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVENDO SER RESFRIADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE 6 A 10°C. A CARNE DE FRANGO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM	QUALITY	150	R\$12,66	R\$1.899,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. CONTENDO O TIPO DO CORTE DA CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO (SIF OU SIP OU CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARAPONGAS).				
25	CARNE DE FRANGO TIPO FILE RESFRIADO, SEM OSSO - O PRODUTO DEVE SER MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, DEVENDO SER RESFRIADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE 6 A 10°C. A CARNE DE FRANGO DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG, CONTENDO O TIPO DE CORTE DA CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO (SIF OU SIP OU CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARAPONGAS).	QUALITY	100	R\$17,72	R\$1.772,00
26	LOMBO SUÍNO EM PEÇA DESOSSADO - RESFRIADO SEM OSSO E SEM COURO, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONTENDO NO MÁXIMO 06% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGEM, SEM SEBO, MÁXIMO DE 03% DE APONERVOSE. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO DE 1 KG, CONTENDO O TIPO DO CORTE DA CARNE, PESO, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO (SIF OU SIP OU CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE ARAPONGAS).	QUALITY	100	R\$24,34	R\$2.434,00
Lote: 3 - LOTE 03 - EMBUTIDOS E FRIOS					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
27	BACON EM FATIAS - BARRIGA SUÍNA, ÁGUA, SAL, MALTODEXTRINA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO E CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 250 G CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FRIMESA	30	R\$21,37	R\$641,10
28	BACON EM PEDAÇO - BARRIGA SUÍNA, ÁGUA, SAL, MALTODEXTRINA, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO E CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO. EMBALADO À VÁCUO, COM 500 G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FRIMESA	120	R\$22,95	R\$2.754,00
29	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA EM PEÇA - RESFRIADO, CONTENDO PERNIL SUÍNO MAGRO, SAL, GLICOSE, ESTABILIZANTES, ANTIOXIDANTES E CONSERVADORES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO. QUANTIDADE DA EMBALAGEM SERÁ CONFORME A NECESSIDADE.	FRIMESA	300	R\$32,86	R\$9.858,00
30	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO - FATIADO, COZIDO, SEM GORDURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE. A CARNE DEVE SER FIRME E ÚMIDA, MAS NÃO MOLHADA. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER À VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE CONSERVAÇÃO À 10°C E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. A QUANTIDADE DA EMBALAGEM SERÁ CONFORME A NECESSIDADE.	FRIMESA	50	R\$30,82	R\$1.541,00
31	SALAME FATIADO - TIPO ITALIANO DEFUMADO COM LENHA DE EUCALIPTOS, FATIADO À VÁCUO, PACOTE DE 100 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	SADIA	300	R\$12,42	R\$3.726,00
32	MUSSARELA EM PEÇA - RESFRIADA, EM PEÇA, EMBALAGEM: PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, À VÁCUO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A QUANTIDADE DA EMBALAGEM SERÁ CONFORME A NECESSIDADE.	FLORA MILK	500	R\$37,94	R\$18.970,00
33	MUSSARELA FATIADA: INTER FOLHADA RESFRIADA - EMBALAGEM: PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, À VÁCUO CONTENDO 1KG. PESO UNITÁRIO (FATIA): 15 A 20G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	COYOTE	50	R\$42,33	R\$2.116,50
34	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - CARNE SUÍNA PURA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES, ADICIONADA DE TOCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS AO TIPO CALABRÊS SUBMETIDA AO PROCESSO DE CURA, EMBALADA À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - EMBALAGEM DE 01 KG.	FRIMESA	50	R\$27,22	R\$1.361,00
35	SALSICHA HOT DOG - PRODUTO PREPARADO COM CARNES E CONDIMENTOS, PERFEITAMENTE TRITURADOS E MISTURADOS. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: TEXTURA, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU	PERDIGÃO	200	R\$10,44	R\$2.088,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. FONTE DE VITAMINA A, FERRO E ZINCO. PESO LÍQUIDO UNITÁRIO = 50G, SENDO TOLERADA UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVE APRESENTAR PORCENTAGEM DE ÁGUA OU GELO NÃO SUPERIOR A 10% EM PESO. EMBALAGEM: À VÁCUO, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO DE BAIXA DENSIDADE, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/SIP E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
Lote: 4 - LOTE 04 - LÁCTEOS E CONGELADOS					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
36	LEITE FLUÍDO PASTEURIZADO, INTEGRAL HOMOGENEIZADO -- PRODUTO ORIUNDO DA ORDENHA COMPLETA E ININTERRUPTA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, DE VACAS SADIAS. EMBALAGEM DE 1 L, ENVASADO COM MATERIAL ATÓXICO PRIMÁRIO ADEQUADO PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA CONTAMINAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, SISP OU SIM.	VOLPATO	600	R\$4,63	R\$2.778,00
37	NATA - CREME DE LEITE FRESCO, BATE CHANTILLY, EMBALAGEM DE 300 G, CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FRIMESA	15	R\$13,88	R\$208,20
38	PÃO DE QUEIJO CONGELADO - FEITO COM QUEIJO MINAS, SEM CONSERVANTES. TAMANHO PEQUENO DE 25G CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 1 KG. ISENTO DE ODORES E SABORES ESTRANHOS. RÓTULO CONTENDO VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Tradição Minas	300	R\$15,34	R\$4.602,00
39	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL - SEM ADIÇÃO DE AMIDO, ELABORADO COM LEITE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. ASPECTO LISO, SEM FORMAÇÃO DE CROSTA NA SUPERFÍCIE, SEM GRUMOS E DESSORAMENTO. CONSISTÊNCIA PASTOSA. COR: BRANCA, HOMOGENEIA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALADO EM COPO PLÁSTICO HERMETICAMENTE FECHADO COM PESO LÍQUIDO DE 200 GRAMAS, RÓTULO CONTENDO VALOR NUTRICIONAL, FABRICANTE, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	FRIMESA	800	R\$8,27	R\$6.616,00
40	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - TEOR LIPÍDICO DE 80% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPAS (LACRE). NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUALY	300	R\$7,24	R\$2.172,00
41	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) LEVEDURA FRESCA PARA PANIFICAÇÃO. O MESMO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TEMPERATURA ENTRE 2°C A 7°C. PACOTE DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITAIQUARA	400	R\$13,98	R\$5.592,00
Lote: 5 - LOTE 05 - MERCEARIA SECA					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
42	AÇÚCAR REFINADO DE 1ª - CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO - PACOTE DE 1 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DATA MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ALTO ALEGRE	500	R\$3,76	R\$1.880,00
43	AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO EM PÓ, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO NO MÁXIMO 500 G DE PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Matuto	50	R\$6,55	R\$327,50
44	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 CLASSE LONGO, FINO, POLIDO, SEM GLÚTEN, COM LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% E QUEBRADOS ATÉ 9,5 %. EMBALAGEM DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PACOTE DE 5 KG.	FINO GOSTO	20	R\$20,01	R\$400,20
45	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%. EMBALAGEM DE 500 ML, OBTIDO A PARTIR DA PRENSAGEM DE AZEITONAS MADURAS, QUE É TRATADO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSOS FÍSICOS: LAVAGEM, MOAGEM, PRENSA FRIA E CENTRIFUGAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Borges	10	R\$31,26	R\$312,60
46	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - INTEIRA DESCAROÇADA, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. SACHÊ DE 120G, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	Cantu	150	R\$6,99	R\$1.048,50



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

47	BATATA PALHA - SEQUINHA, CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. EMBALAGEM: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO. PACOTE DE 80 G A 100 G.	CALDO BOM	40	R\$7,14	R\$285,60
48	AÇÚCAR REFINADO DE 1ª - CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO - PACOTE DE 5 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. DATA MÍNIMA DE VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	ALTO ALEGRE	300	R\$17,58	R\$5.274,00
49	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 50 G CONTENDO TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	Sweet Sabor	30	R\$3,00	R\$90,00
50	CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 06 TABLETES DE 57G CADA CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	APTI	100	R\$3,63	R\$363,00
51	CANELA EM PÓ - CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 50 GRAMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Sweet Sabor	30	R\$4,99	R\$149,70
52	CANELA EM RAMA PACOTE DE 20 G - CONSTITUÍDA POR CASCAS PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS, SÃO E LIMPOS. A CANELA NÃO DEVE SER ESGOTADA. EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 20 G. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Sweet Sabor	15	R\$3,78	R\$56,70
53	COCO RALADO - AMÊNDOA DE COCO DESIDRATADO COM 60% DE TEOR MÍNIMO DE GORDURA. EMBALAGEM DE 100G. - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ADEL COCO	400	R\$7,35	R\$2.940,00
54	COLORAU - COLORÍFICO, FUBÁ, URUCUM E ÓLEO DE SOJA - PACOTE DE 70G - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Sweet Sabor	200	R\$3,93	R\$786,00

MEGA LICIT COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - 40.667.095/0001-16

Lote: 5 - LOTE 05 - MERCEARIA SECA

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
55	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRUPO: BIJUSADA; TIPO: ÚNICO; ACIDEZ: BAIXA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DE 500 G, DE QUALIDADE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	AMAFIL	30	R\$7,81	R\$234,30
56	FARINHA DE MILHO: TIPO BIJÚ, DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, CONTENDO 500G. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE O GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL E LOTE.	CALDO BOM	36	R\$4,35	R\$156,60
57	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE DE 05 KG CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COM GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS DE GRANULOMETRIA FINA, COR BRANCA, LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS. NA EMBALAGEM DEVE TER A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	GLOBO	500	R\$15,35	R\$7.675,00
58	FUBÁ DE MILHO - DESGERMINADO, EXTRAFINO, MIMOSO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO PACOTE 01 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	JÓIA	400	R\$5,69	R\$2.276,00
59	GERGELIM - NATURAL, GRÃOS INTEIROS, COR APROPRIADA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; PACOTE DE 100 G CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	VITAO	300	R\$13,71	R\$4.113,00
60	GOIABADA -- EM MASSA OU PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. OBTIDO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 300G.	XAVANTE	400	R\$3,99	R\$1.596,00
61	MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE N.º08, GRANO DURO; ELABORADO A PARTIR DA SÊMOLA DE TRIGO DURIM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHO - EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FLORIANI	200	R\$4,21	R\$842,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

62	MACARRÃO DO TIPO FUSILLI (PARAFUSO) - GRANO DURO. ELABORADO A PARTIR DA SÊMOLA DE TRIGO DURIM, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHO. EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FLORIANI	200	R\$4,10	R\$820,00
63	MAIONESE - SEM CORANTES E AROMAS ARTIFICIAIS, SACHÊ DE 800 G, CONTENDO TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	HELLMANN'S	120	R\$18,21	R\$2.185,20
64	MILHO DE PIPOCA PREMIUM - CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 400G. COMPOSIÇÃO: MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	AMAFIL	50	R\$4,29	R\$214,50
65	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM SACHÊ, PESO DRENADO: 170G. 1ª QUALIDADE. MILHO VERDE EM GRÃOS INTEIROS SELECIONADOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR: COR APROPRIADA AO PRODUTO; SABOR E ODOR PRÓPRIOS DOS INGREDIENTES, DEVENDO O PRODUTO ESTAR ISENTO DE SABORES E ODORES ESTRANHOS; TEXTURA	FUGINI	200	R\$3,29	R\$658,00
66	MOLHO DE SOJA - FABRICADO A PARTIR DE UMA MISTURA DE SOJA, CEREAL TORRADO, ÁGUA E SAL MARINHO, FERMENTANDO-OS COM MICROORGANISMOS ASPERGILLUS ORYZAE E/OU ASPERGILLUS SOJAE. EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	HINOMOTO	10	R\$14,64	R\$146,40
67	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL: DESENVOLVIDO COM TOMATES SELECIONADOS, SACHÊ DE APROXIMADAMENTE 300 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	POMODORO	150	R\$2,19	R\$328,50
68	ÓLEO DE SOJA - REFINADO, EMBALAGEM TIPO PET CONTENDO O NOME E A MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 900 ML.	LEVE	300	R\$6,45	R\$1.935,00
69	ORÉGANO - CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNSOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA, SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM CONTENDO 10G	Sweet Sabor	200	R\$3,41	R\$682,00
70	PIMENTA DO REINO - EMBALAGEM 30 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Sweet Sabor	200	R\$3,43	R\$686,00
71	SAL REFINADO E IODADO - NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME E A MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. PACOTE DE 1 KG.	MARFIM	300	R\$2,29	R\$687,00
72	TEMPERO DESIDRATADO DE CEBOLA, SALSA E ALHO -- CEBOLA DESIDRATADA, ALHO DESIDRATADO E SALSA DESIDRATADA. EMBALAGEM DE 30G A 40G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	Sweet Sabor	200	R\$4,97	R\$994,00
73	VINAGRE DE ALCÓOL CLARO: FERMENTADO ACÉTICO DE ALCÓOL, FRASCO DE 750 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	CHEMIM	100	R\$3,32	R\$332,00
74	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO: SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	LIDER	400	R\$2,72	R\$1.088,00
75	LEITE CONDENSADO - CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 395G, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E NÚMERO DE LOTE.	PIRACANJU	320	R\$5,99	R\$1.916,80
76	QUEIJO PARMESÃO RALADO - O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MISTURAS DE OUTROS INGREDIENTES, IMPUREZAS, SINAL DE BOLOR, CHEIRO E SABOR NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA CONTENDO 50 G DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FLORIANI	300	R\$4,98	R\$1.494,00
77	LEITE EM PO INTEGRAL - UMIDADE MÁXIMA 3,5 %. EMBALAGEM ALMOFADADA DE 400 GR. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM. NO MÍNIMO 129 KCAL/26G	TIROL	50	R\$14,57	R\$728,50
Lote: 7 - LOTE 07 - BEBIDAS					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
104	NÉCTAR DE LARANJA: DEVE CONTER NO MÍNIMO 30% DE POLPA DE LARANJA, PODE CONTER ADIÇÃO DE ÁCIDO CÍTRICO, SEM CONSERVANTES E CORANTES. EMBALAGEM DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PURITY	500	R\$8,20	R\$4.100,00
105	NÉCTAR DE UVA - CONTENDO NO MÍNIMO 30% DE SUCO OU POLPA DE FRUTA, COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 L, CONTENDO	PURITY	300	R\$8,21	R\$2.463,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.				
106	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GASEIFICADO: COM AROMA NATURAL DE GUARANÁ, NÃO ALCOÓLICO, GARRAFA PET DE 2 LITROS, NO MÍNIMO 80 KCAL/ 200ML	KUAT	3.000	R\$6,14	R\$18.420,00
Lote: 8 - LOTE 08 - EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS DE USO ALIMENTÍCIO					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
107	PALITO DE DENTE EM MADEIRA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	PURITY	300	R\$1,59	R\$477,00
108	PAPEL ALUMÍNIO - PARA UTILIZAÇÃO EM GÊNERO ALIMENTÍCIO, MEDINDO 45CM X 7,5M, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PURITY	100	R\$12,22	R\$1.222,00
109	PAPEL MANTEIGA - PAPEL VEGETAL TRATADO, REVESTIDO COM SILICONE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E IMPERMEÁVEL A GORDURAS. MEDIDAS: 30 CM X 4 M.	KUAT	20	R\$5,59	R\$111,80
Total do Fornecedor:					R\$207.664,56

Valor Total do Pregão Presencial: R\$ 254.077,01 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e um centavo).

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

Rafael Felipe Cita
Prefeito



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2026

Regulamenta os Jogos Escolares do Município de Arapongas, JOEMA, categoria de 8 a 11 anos, fixa normas gerais, diretrizes técnicas e disciplinares e dá outras providências.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Arapongas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o papel do esporte educacional na formação integral dos estudantes, no desenvolvimento psicomotor, cognitivo e social, na convivência comunitária e na promoção da inclusão;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO CRONOGRAMA

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta os Jogos Escolares do Município de Arapongas – JOEMA, destinados aos alunos de 8 (oito) a 11 (onze) anos de idade, estabelecendo normas gerais de organização, participação, inscrição, segurança, disciplina e premiação.

Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa serão complementadas pelo Regulamento Geral e pelos Regulamentos Técnicos de cada modalidade, aprovados e divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O JOEMA será promovido anualmente pelo Município de Arapongas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições desta Instrução Normativa, do Regulamento Geral e dos Regulamentos Técnicos.

§ 1º A data, os locais, o cronograma e as demais condições de realização dos Jogos serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados oficialmente.

§ 2º A participação das instituições de ensino da rede privada dependerá de inscrição e credenciamento, nos termos desta Instrução Normativa e do Regulamento Geral.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São finalidades do JOEMA:

I — fomentar o esporte educacional, ampliando a participação estudantil e o hábito da prática formativa;

II — integrar a comunidade estudantil das redes pública e privada, valorizando a escola como polo sociocultural e esportivo;

III — contribuir para o desenvolvimento psicomotor, cognitivo e social dos educandos;

IV — assegurar a participação plena e inclusiva dos Alunos com Deficiência (ACD), nos termos da Lei nº 13.146/2015.



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
 Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
 E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º. A gestão dos Jogos compete à Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação, cabendo-lhe:

- I — interpretar esta Instrução Normativa, sanar dúvidas, resolver casos omissos e zelar por seu cumprimento;
- II — elaborar, fiscalizar e publicar o calendário, os boletins e a classificação geral;
- III — nomear árbitros e delegados de partida;
- IV — homologar e auditar as inscrições (Mapa Ofício e Fichas Nominais).

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 5º. Poderão participar do JOEMA os alunos regularmente matriculados e com frequência escolar regular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas instituições de ensino das redes municipal e privada de Arapongas, que atendam aos requisitos de idade, modalidade e documentação previstos no Regulamento Geral.

Art. 6º. As inscrições processam-se em duas etapas:

- I — Inscrição Geral por Modalidade (Mapa Ofício);
- II — Inscrição Nominal de Atletas e Dirigentes.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas dentro dos prazos estabelecidos no cronograma oficial.

§ 2º A inscrição nominal deverá conter informações suficientes para a identificação dos participantes, a verificação da regularidade escolar e a adoção das medidas de segurança necessárias.

§ 3º A Comissão Organizadora poderá solicitar a correção ou complementação de documentos, estabelecendo prazo para atendimento.

CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES E DOS LIMITES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º. O JOEMA compreenderá as seguintes modalidades regulares, observados os limites máximos de participantes por instituição de ensino:

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO	MISTO
Atletismo	06	06	—
Bola Queimada	08	08	—
Futsal	10	10	—
Lancebol	—	—	08
Handebol	14	14	—
Xadrez	03	03	—

Art. 8º. A participação na categoria de alunos com deficiência – ACD, incluindo as modalidades de Atletismo e Golf-7, observará os seguintes limites máximos:

MODALIDADE / DEFICIÊNCIA	MASCULINO	FEMININO
Atletismo — DI (Deficiência Intelectual)	02	02
Atletismo — DF (Deficiência Física)	02	02
Atletismo — DV (Deficiência Visual)	02	02
Atletismo — DA (Deficiência Auditiva)	02	02
Atletismo — SD (Síndrome de Down)	02	02
Atletismo — PC (Paralisia Cerebral)	02	02
Golf-7 (Tacada) — DI/TGD/TEA/DF	02	02



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



MODALIDADE / DEFICIÊNCIA	MASCULINO	FEMININO
Golf-7 (Buraco) — DI/TGD/TEA/DF	02	02

CAPÍTULO VI - DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 9º. O Congresso Técnico, sob a forma de sessão preliminar, será realizado antes do início das competições, em data definida no cronograma oficial, para tratar de:

- I – apresentação das normas gerais e dos Regulamentos Técnicos;
- II – entrega, conferência e regularização das fichas de inscrição;
- III – confirmação das equipes e dos participantes;
- IV – definição das fórmulas de disputa;
- V – realização de sorteios e chaveamentos, quando aplicáveis;
- VI – esclarecimento de dúvidas e orientações gerais aos representantes das instituições.

§ 1º É obrigatória a presença de, no mínimo, 1 (um) representante credenciado por instituição participante.

§ 2º As deliberações do Congresso Técnico deverão ser registradas em ata ou boletim oficial e divulgadas às instituições participantes.

§ 3º A ausência do representante regularmente convocado implicará ciência das orientações e decisões regularmente divulgadas, sem prejuízo do direito de questionamento quanto a eventual ilegalidade ou irregularidade.

CAPÍTULO VII - DA COMISSÃO DISCIPLINAR E DO PROCESSO

Art. 10. As infrações às normas desta Instrução Normativa, do Regulamento Geral e dos Regulamentos Técnicos serão apuradas e julgadas pela Comissão Disciplinar, designada por ato da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A Comissão Disciplinar será composta por, no mínimo, 5 (cinco) membros, preferencialmente com conhecimento das normas educacionais e desportivas.

§ 2º Os membros deverão atuar com imparcialidade, abstenendo-se de participar de julgamento quando houver impedimento ou suspeição.

Art. 11. Da decisão da Comissão Disciplinar caberá recurso à Coordenação Geral do JOEMA, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da ciência formal da decisão.

§ 1º O recurso deverá ser apresentado por escrito, com indicação dos fundamentos e dos pedidos.

§ 2º A Coordenação Geral decidirá o recurso no âmbito da organização dos Jogos, observadas as competências administrativas e a legislação aplicável.

§ 3º A interposição de recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão fundamentada da autoridade competente ou previsão expressa no Regulamento Geral.

Art. 12. A Comissão Disciplinar poderá requisitar, a qualquer tempo, a apresentação de documentos que comprovem a regularidade da inscrição dos atletas e dirigentes nas categorias Regular e ACD, respeitados os princípios da necessidade, finalidade e proteção de dados pessoais.

Art. 13. A representação por escalção irregular ou infração técnica será apresentada por escrito, subscrita pela direção da escola, até as 17h do primeiro dia útil subsequente ao fato, instruída com os elementos de prova disponíveis.

Parágrafo único. A ausência de prova pré-constituída não obsta o processamento, facultando-se à Comissão a instrução complementar antes de decidir.

CAPÍTULO VIII - DA SEGURANÇA, VESTUÁRIO E RESPONSABILIDADE

Art. 14. Nas modalidades coletivas, as delegações apresentar-se-ão uniformizadas, com camisas idênticas e numeradas ou, na impossibilidade, coletes numerados de cor homogênea.



Prefeitura do Município de Arapongas
Secretaria Municipal de Educação
Praça Pio XII – Centro – Arapongas – PR
E-mail: educa.sec@arapongas.pr.gov.br



§ 1º. É vedada a participação descalço ou com chinelos e sandálias, sendo obrigatório o uso de tênis esportivo apropriado.

§ 2º. O descumprimento importa impedimento do atleta; remanescendo contingente inferior ao mínimo técnico, a equipe será declarada incompleta e a partida resolvida por W.O.

Art. 15. A Secretaria Municipal de Educação adotará medidas de cuidado e prevenção durante o certame. As escolas manterão sob sua guarda, para cada atleta, termo de autorização assinado pelos responsáveis legais.

CAPÍTULO IX - DAS REGRAS TÉCNICAS

Art. 16. As disputas observarão as regras oficiais de cada modalidade e as regras especiais do Regulamento Técnico, que prevalecem em caso de divergência, notadamente quanto a tempo de jogo, quórum, substituições e critérios de modalidades.

Art. 17. A presença de torcida será admitida somente em locais públicos de acesso livre, vedado o acesso a recintos escolares.

CAPÍTULO X - DAS PREMIAÇÕES

Art. 18. A premiação será conferida por modalidade e sexo, conforme a classificação final homologada pela Comissão Organizadora.

§ 1º Serão concedidos:

I – troféu e medalha de ouro à equipe ou ao aluno classificado em primeiro lugar, conforme a modalidade;

II – troféu e medalha de prata ao segundo colocado;

III – troféu e medalha de bronze ao terceiro colocado.

§ 2º No Atletismo, a premiação será realizada mediante medalhas de ouro, prata e bronze e não haverá distribuição de troféus.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Regulamento Geral e os Regulamentos Técnicos do JOEMA serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação no Portal do Município e encaminhados às instituições participantes pelos canais oficiais de comunicação.

Art. 20. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, respeitadas as competências legais da Secretaria Municipal de Educação e os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e proteção integral da criança e do adolescente.

Parágrafo único. A Coordenação Geral poderá expedir atos complementares de natureza operacional, desde que não contrariem esta Instrução Normativa.

Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de setembro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 007/2026**Processo Administrativo nº 013/2026****Contrato nº 022/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: COMERCIAL COCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eurilemos, nº 218, Apt. 07, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.160.612/0001-51.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, destinados à formação e reposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR: R\$ 10.576,77 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Contrato nº 023/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 1444, Bairro Saltinho, Ascurra, SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.134.863/0001-15.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, destinados à formação e reposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR: R\$ 1.817,00 (um mil, oitocentos e dezessete reais).

Contrato nº 024/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

CONTRATADA: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tiburcio de Oliveira, nº 441, Novo Mundo, Gravataí, RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.512.534/0001-20.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, destinados à formação e reposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR: R\$ 258,60 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

Contrato nº 025/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Harpia, nº 389, Centro, Arapongas, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.337.089/0001-85.

CONTRATADA: MAP BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prefeito Jose Montes Paixão, nº 1837 Mesquita, RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.589.560/0001-52.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, destinados à formação e reposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Arapongas.

VALOR: R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Terão vigência de 12 meses a partir da publicação dos contratos.

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

MARCIO
ANTONIO

NICKENIG:504728
79987

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.09.17
09:28:10 -03'00'



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 295/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, que o contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado, representantes da administração especialmente designados,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora Edinei Aparecida Rogerio Invernizzi, matrícula 30504091, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 022, 023, 024 e 025/2026, até a vigência final do contrato;

DESIGNAR, a servidora Luciane Fernanda Ribeiro, matrícula 31221032, para exercer a função como suplente, a execução dos contratos acima mencionados, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

DESIGNAR, a servidora Janaina Caren Perez, matrícula 31001149, para exercer a função de gestora dos contratos acima mencionado, até a vigência final dos contratos;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

**MARCIO ANTONIO
NICKENIG:504728
79987**

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.09.17
09:27:47 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 297/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos do Processo nº. 46369/2026, de 15 de setembro de 2026,

RESOLVE:

CONVERTER a favor do servidor, **EVANDRO LUIS FERREIRA**, Diretor, Símbolo "C2", nos termos do artigo 127, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, em **ABONO PECUNIÁRIO**, 1/3 (um terço) das férias relativas ao período de 01/09/2025 à 31/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARCIO ANTONIO NICKENIG
***.728.799.**

Dados: 16/09/2026 14:29:24
Assinatura digital avançada.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2026 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1daaca6fb73b4>



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 298/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a favor do servidor, **JOÃO VICTOR JACOMETO DOS SANTOS**, Diretor, símbolo "C2", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, a continuidade das férias, referentes ao período de 16/01/2025 à 15/01/2026, que foram interrompidas por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 17 (dezessete) dias para o término, a serem gozadas a partir de 23/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de setembro de 2026.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:504728
79987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.09.16
09:46:31 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 299/2026

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a favor da servidora, **JULIA DE SOUZA BIANCHINI**, Assessora da Procuradoria da Mulher, símbolo “C3”, nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, a continuidade das férias, referentes ao período de 20/10/2024 à 19/10/2025, que foram interrompidas por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 11 (onze) dias para o término, a serem gozadas a partir de 14/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 293/2026, publicada no Diário Oficial no dia 15/09/2026.

Arapongas, 17 de setembro de 2026.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472
879987

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2026.09.17
10:04:08 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE